

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: l8wjeone <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 09/02/2022 Moção de pesar nº 80/2022 Protocolo nº 534/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Allan Kardec</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

*“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Prof. Allan Kardec, expressa seu mais profundo PESAR aos familiares e amigos do Sr. Benedito Xavier de Souza Corbelino, pelo seu passamento ocorrido no dia 06 de fevereiro de 2022.”*

## JUSTIFICATIVA

Faleceu no dia 06 de fevereiro do corrente ano o Sr. Benedito Xavier de Souza Corbelino, em São Paulo.

Ele era um dos membros mais antigos do Ministério Público Estadual em atividade.

“Corbelino” ou “Vica”, como era conhecido, ingressou no MPMT em dezembro de 1983.

Atuou nas comarcas de Nortelândia, Arenápolis, Diamantino, Porto dos Gaúchos, Rondonópolis, Mirassol D’Oeste, Várzea Grande e Cuiabá.

Foi promovido, por merecimento, a procurador de Justiça, em junho de 1997.

Em maio de 2000, ele afastou-se das funções, por um determinado período, para assumir o cargo de secretário de Estado de Segurança Pública, na gestão do então governador Dante de Oliveira.

Homem destemido, sincero, verdadeiro, eficiente e resolutivo.

Servidor público na essência, que deixa um legado de relevantes atos e ações que honraram o Sistema de Justiça Criminal de Mato Grosso.

Uma grande perda à sociedade civil, à qual considerava sua referência e destinatária. Um exemplo raro, quicá um dos maiores tribunos do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, enquanto promotor, e um



procurador que não pedia licença para apontar o caminho correto, em qualquer situação, fato ou circunstância.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos. Aos seus familiares, gostaria de manifestar meu profundo sentimento e reiterando que esta Casa de Leis não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Desta forma, manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Sr. Benedito Xavier de Souza Corbelino descanse em paz.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Fevereiro de 2022

**Allan Kardec**  
Deputado Estadual